



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 396, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **GERALDO CARDOZO BANDEIRA**, matrícula n.º 407, residente nesta cidade, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**, de acordo com a Lei Complementar n.º 052, de 27 de dezembro de 2018, e demais disposições correlatas, e em conformidade com o processo administrativo n.º **7509/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de outubro de 2020.


Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, a portaria n.º 100/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Colaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pmab</u>
Em <u>25 / 09 / 2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura